

| | |
|---|--------------------------|
| MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS/AE – CECS nº 018/2018 | |
| Data: 09/08/2018 | Emitente: O&M GJC |
| Destinatário: Administração Executiva | |
| Assunto: Aquisição de quatro placas de disparo sobressalentes dos reguladores de tensão das unidades geradoras da UHE GJC. | |

I. INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva justificar a aquisição de quatro placas de disparo sobressalentes, modelo EEBP 10087.

II. OBJETO

Aquisição de quatro Placas\Módulos de Disparo EEBP 10087 (reguladores de tensão).

III. NECESSIDADE A SER ATENDIDA

O sistema de excitação estática pode ser definido como uma fonte de tensão variável que converte uma tensão alternada em contínua de acordo com as necessidades operacionais do gerador.

Sem esta placa, não é possível retornar à unidade geradora em operação.

A aquisição das quatro placas de disparo se faz necessária para repor os sobressalentes dos reguladores de tensão das 5 unidades geradoras da UHE GJC.

IV. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi realizado três consultas de preços e a melhor proposta apresentada foi da Empresa ALBUCOM, não há possibilidade de substituição de modelo devido a especificações do regulador como um todo.

V. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotando o menor preço obtido na cotação de preços de mercado, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas - QCP.

Estima-se despender nesta contratação, o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a aquisição de quatro Placas\Módulos de Disparo modelo EEBP 10087.



VI. ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos destinados a esta contratação estão previstos no Orçamento Anual de Investimento do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A sob a rubrica nº PT-25.752.2033.1K88.0041 e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, sob a rubrica IS05000 – PEP I-13-0035401.

VII. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei federal 13.303/2016, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no Artigo 6º, número “2”, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.

Não foi realizada contratação similar no período de 24 meses anteriores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Bubiniak

**Aprovação/Ratificação
Administração Executiva do CECS:**


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro

